REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 232/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) para a maioria dos jovens brasileiros, o primeiro contato com a cidadania ativa é o Grêmio Estudantil;

b) a organização democrática que representa os alunos dentro da escola é determinada por legislação própria;

c) a liberdade de organização, seja no ensino básico ou, mais adiante, na universidade, propicia a esses jovens alunos proveitosas experiências, que contribuem para sua formação social e política e a prática de ações nos diferentes campos: cultural, político e social, indispensáveis às sociedades pluralistas e democráticas.

d) o estímulo a essas organizações é favorável à pratica pedagógica da escola como instrumento para fortalecer a gestão democrática;

e) os direitos e os deveres numa perspectiva cidadã assentam-se na importância do coletivo, das articulações e influências no contexto político, que estimulam a participação e a conquista da autonomia no protagonismo juvenil;

f) mais do que uma experiência pedagógica, entretanto, o olhar dos alunos sobre a realidade da escola precisa ser valorizado na avaliação da educação e na propositura de mudanças;

g) dar voz aos alunos e incentivar a sua participação em diferentes momentos da vida e da vida na comunidade, com certeza, constitui uma das principais preocupações de todas as escolas; entretanto, muitas vezes, por falta de debate mais amplo sobre o assunto, essa participação se faz de maneira pontual e restrita;

h) assim, há evidências indicadoras de que falta às agremiações estudantis maior apoio e incentivo institucional;

i) é importante a participação dos alunos na vida da escola e da comunidade escolar, cabendo ao Poder Público Municipal estimular a organização estudantil e a viabilização de encontros periódicos entre os grêmios da rede

municipal de ensino, aproveitando as recomendações e propostas dos estudantes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a promoção de reuniões bimestrais entre os representantes dos grêmios estudantis da rede municipal de ensino de Salvador, a fim de que os interesses dos estudantes possam ser debatidos, decidindo por recomendações e propostas úteis para o desenvolvimento de leis e projetos de interesse dos estudantes das diversas escolas.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires